

## **TERMO ADITIVO À MATRIZ DE RESPONSABILIDADES**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE**, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 7º andar, em Brasília/DF, CNPJ nº 02.961.362/0001-74, neste ato representado pelo seu Ministro, Senhor José Aldo Rebelo Figueiredo, RG nº 299.549.549 SSP/SP, CPF nº 164.121.504-63; o **GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**, situado na Av. Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, em Curitiba/PR, CNPJ nº 76.416.940/0001-28, neste ato representado pelo seu Governador, Senhor Carlos Alberto Richa, RG nº 1807391-9 SSP/PR, CPF nº 541.917.509-68, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**, situada na Av. Cândido de Abreu, 817, em Curitiba/PR, CNPJ nº 76.417.005/0001-86, neste ato representada pelo seu Prefeito, Senhor Luciano Ducci, RG nº 966536-6, CPF nº 207.323.760-68

### **CONSIDERANDO QUE:**

I - a Matriz de Responsabilidades foi assinada pelas partes acima qualificadas, em 13 de janeiro de 2010, com o objetivo de definir as responsabilidades dos seus signatários para a execução das medidas conjuntas e projetos imprescindíveis para a realização da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014;

II – a cláusula oitava, parágrafo único, dessa Matriz de Responsabilidades, prevê a possibilidade de alteração ou complementação, mediante assinatura de Termo Aditivo; e

III – há necessidade de realização de complementação da Matriz de Responsabilidade.

**RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:



## CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem como objetivo complementar a Matriz de Responsabilidades, de acordo com os projetos já definidos, conforme seus Anexos.

Parágrafo único. O presente Termo Aditivo, bem como seus Anexos, passa a integrar a Matriz de Responsabilidades já assinada, nos termos das cláusulas primeira, segunda e oitava, parágrafo único.

E, por estarem assim justos e de acordo, firmam este Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Brasília-DF, 28 de dezembro de 2012.

  
**JOSÉ ALDO REBELO FIGUEIREDO**

Ministro de Estado do Esporte



**CARLOS ALBERTO RICHÁ**

Governador do Estado do Paraná


  
**LUCIANO DUCCI**

Prefeito Municipal de Curitiba

TESTEMUNHAS:


NOME:

CPF:

  
ELEUZINA C. ROCHA ENEIAS  
141.086.901-68

NOME:

CPF:

  
Apri Naura Santos  
874346841-00

**CURITIBA - PARANÁ**

**ANEXO G  
TURISMO**

Ações de Infraestrutura do Turismo: Curitiba Valor total: R\$ 19,40 milhões						TSM-G.04
Referência	Ação	Valor (em milhões)	Prazo		Responsabilidade	
			Início	Conclusão	Recursos	Execução
TSM-G.04/01	Implantação, reforma e adequação de Centros de Atendimento ao Turista (CAT)	1,90	dez/12	mai/13	Governo Federal (Ministério do Turismo)	Governo Estadual e Municipal
		0,23			Governo Estadual	
		0,05			Governo Municipal	
TSM-G.04/02	Sinalização turística nos atrativos turísticos	3,91	set/13	fev/14	Governo Federal (Ministério do Turismo)	Governo Municipal
		0,30			Governo Municipal	
TSM-G.04/03	Acessibilidade nos atrativos turísticos	12,03	dez/12	fev/14	Governo Federal (Ministério do Turismo)	Governo Municipal
		0,98			Governo Municipal	

h

  
**GASTÃO DIAS VIEIRA**  
Ministro de Estado do Turismo